



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de setembro de 2023 * n° 0370 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.341/2022

O prefeito **Cicero de Lucena Filho do Município de João Pessoa/PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.778.326/0001-56, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei nº 14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

Cláusula 2ª

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor de 10 parcelas mensais de R\$10.049,00, vigente na data da assinatura deste termo, referente a contribuição ao **exercício de 2024**.

Parágrafo Único: A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

Cláusula 3ª

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Cláusula 4ª

O pagamento da contribuição anual e os repasses de valores à associação, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

Cláusula 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

Cláusula 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

Cláusula 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2023.

Cicero de Lucena Filho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EB-7F1C-3F43-BF08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/09/2023 11:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8EB-7F1C-3F43-BF08>

Assinado por: 1 pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8EB-7F1C-3F43-BF08> e informe o código E8EB-7F1C-3F43-BF08



Assinado por: 1 pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8EB-7F1C-3F43-BF08> e informe o código E8EB-7F1C-3F43-BF08



SEAD**EXPEDIENTE Nº 148/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
64.176/2023	BRUNO ARAÚJO NOVAIS LIMA	68.187-2	SMS	CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
22.593/2023	ELIZA DA COSTA RABAY	100.201-7	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
73.751/2023	ISABEL GOMES NOGUEIRA VIEIRA	100.607-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
65.493/2023	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	23.825-2	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
67.004/2023	JULIANA MICHELE FERNANDES DE BRITO	82.199-3	SEDEC	PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO RDI E DO AUXÍLIO EMAI
76.709/2023	MORGAN DELMONDES DANDA CARDOSO	100.564-4	SMS	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE INSS
65.170/2023	TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA	100.586-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Republicação por incorreção

Em 21 de setembro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 56BB-0A1E-1D36-8087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/09/2023 10:59:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56BB-0A1E-1D36-8087>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone Porfírio Martins**Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



SMS**EXPEDIENTE Nº 15 /2023**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
120.121/2023	JACKELINE SOUZA DOS SANTOS	66.978-1	SMS	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
120.122/2023	JACKELINE SOUZA DOS SANTOS	66.978-1	SMS	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO

Em, 21 de setembro de 2023

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 94F6-D355-8650-C6EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/09/2023 16:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/94F6-D355-8650-C6EF>

EXPEDIENTE Nº 16/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
107.657/2023	ALEX PEREIRA DE MENDONÇA	68.070-2	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
112.841/2023	VERONEIDE RODRIGUES OLIVEIRA	33.419-7	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
91.763/2023	DIVANE CABRAL PINHEIRO MACEDO	27.320-1	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA
93.565/2023	DENIRE HOLANDA DA FONSECA	68.076-5	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em,21 de setembro de 2023.

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS
Secretária de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B50-D254-903A-E588

Este documento foi assinado digitalmente pelo seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/09/2023 16:04:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B50-D254-903A-E588>

SEDES

Portaria nº 30/2023

João Pessoa-PB, 14 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das suas atribuições previstas no art. 66, incisos II, IV e art. 67, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, resolve nomear servidores para a apuração preliminar dos fatos denunciados.

CONSIDERANDO denúncia efetuada diretamente nesta Secretaria, no dia 23 de agosto do presente ano, para apurar possíveis irregularidades na Cozinha Comunitária do Bairro Jardim Veneza, nesta capital, unidade pertencente a esta secretaria (SEDES).

RESOLVE:

Artigo 1º - Por ser de excepcional interesse público nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comissão Preliminar de Apuração no âmbito desta Secretaria, com o propósito de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores da Cozinha Comunitária do Bairro Jardim Veneza.

Nomeia:

- I - ALEXANDRE AMARAL DI LORENZO (Jurídico) - Matrícula: 746584
- II - TAIANE BEZERRA DE LIMA (Recursos Humanos) - Matrícula: 946613
- III - ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO (DESSAN) - Matrícula: 1035772

Artigo 2º - Os trabalhos desta comissão funcionará sobre a presidência do membro ALEXANDRE AMARAL DI LORENZO - Matrícula: 746584 secretariado pelos demais membros.

Artigo 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 108A-7408-7562-1480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 22/09/2023 00:30:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/108A-7408-7562-1480>



SEM HAB

ORDEM DE SERVIÇOS N° 08/2023

O Município de João Pessoa, por meio da **Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB** e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz saber à empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.023.803/0001-12, com sede na rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, Sala 102, Bairro Ernesto Geisel, CEP.: 58.075-427, João Pessoa/PB, representada pelo Sr. José Teotônio Dantas Leite, portador do CPF nº 262.645.444-34, que a mesma deverá iniciar em até **05 (cinco) dias**, a contar desta data, as obras de **INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS PARA A COMUNIDADE DUBAL, LOCALIZADA NA RUA VER. JOSÉ PAULO NETO, GRAMAME – JOÃO PESSOA – PB**, objeto do **Contrato nº 34008/2023**, decorrentes da Concorrência nº 08002/2023, Processo Administrativo nº 25.720/2022, devendo concluí-la no prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data dessa expedição, conforme **Cláusula Oitava do Contrato nº 34008/2023**.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação/PMJP


JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE
 Construdantas Construção e Incorporação Ltda.

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS**, em Alto do Mateus, em João Pessoa – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia N° 6107-23-JP-LAP para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRS – BUS RAPID SERVICE (TERMINAL VARADOURO, TERMINAL MANGABEIRA, TERMINAL CRUZ DAS ARMAS, CORREDOR PEDRO II, CORREDOR CRUZ DAS ARMAS)**, em João Pessoa - PB.

EXTRATO

EXTRATO DE 2º ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.014/2022
 CHAVE CGM: H8UH-A0UD-ACXT-P6T7
 MEMORANDO INTERNO n° 117.024/2023/SEINFRA.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.067/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I E II EMISSÁRIO DE GRAVIDADE EMISSÁRIO DE RECÁLQUE REDE COLETORA DE ESGOTO NA COMUNIDADE GUAIBA LOCALIZADA NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I E IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DRENAGEM DE VIAS URBANAS NAS COMUNIDADES NOVO HORIZONTE I 02 RUAS NOVO HORIZONTE II 05 RUAS RANGEL 01 RUA E GUAIBA 01.**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: Sancelco-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.
 OBJETO: –É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 152.463,94.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Giovanni Gondim Petrucci/Sancelco-Saneamento, Construção e Comércio Ltda.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATO N° 669/2023 DO TERMO ADITIVO N° 002/2023 AO CONTRATO N° 10.715/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.033/2020

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 E 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **04 de outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: D54A-C517-A5C8-6F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 20/09/2023 10:18:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D54A-C517-A5C8-6F1A>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.228/2023 A 13.238/2023

Processo Licitatório n° 25.436/2022

Pregão Eletrônico n° 13.008/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.008/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.228/2023

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ: 01.687.725/0002-43

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
1	15.130	Unid.	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, imunomoduladora, densidade energética normal, normolípida, hiperproteica, para nutrição enteral ou oral, formulada para preparo de cirurgias do TGI, uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão a partir de 200 ml.	IMPACT 200 ml NESTLE	25,28	382.486,40
3	2.530	Litro	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, imunomoduladora, densidade energética elevada, hiperproteica. Indicada para preparo de cirurgias do TGI, cirurgias oncológicas, no uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3 e 100% das proteínas do soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.	IMPACT 1.5 SF NESTLE	225,78	571.223,40
16	58.586	Litro	Fórmula líquida nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral; polimérica, densidade energética alta 1,5 Kcal/ml, normoprotéica. Com mistura de proteínas animais e vegetais, fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com baixo teor de gorduras saturadas, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes que necessitam de um aporte calórico mais elevado em menor volume administrado. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml. Sistema Aberto.	ISOSOURCE 1.5 SA NESTLE	28,06	1.643.923,16
19	43.053	Litro	Fórmula padrão enteral, nutricionalmente completa, para pacientes que apresentem necessidades especiais, com dieta específica e/ou restrição alimentar, densidade energética normal, normoprotéica, normolípida. Isenta de sacarose, fibras e glúten. Com 100% de proteína isolada de Soja. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Aberto. Apresentação de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml.	ISOSOURCE SOYA	18,20	783.564,60
50	12.205	UNID	Suplemento alimentar modificado para uso enteral ou oral, líquido. Indicado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exigem estímulo da cicatrização	NOVASOURCE PROLINE NESTLE	15,50	189.177,50

Assinado por: J. PESSOA, Secretário de Saúde, em conformidade com a legislação vigente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ti3c.com.br/verificacao/ATA-5-13-228-2023 e informe o código 2-1AF-5-13-228-2023

1/1

61	1.653	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral	NOVASOURCE HI NESTLE	50,83	84.021,99
66	1.162	LITRO	Fórmula enteral líquida nutricionalmente completa de alta absorção, oligomérica, densidade energética normal, com baixo teor de gorduras saturadas e hiperproteica	PEPTAMEN INTENSE NESTLE	179,00	207.998,00
70	5.795	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes, normoprotéica, com as proteínas hidrolisadas do soro do leite, densidade energética alta. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Validade após conectada acima de 30 horas.	PEPTAMEN 1.5 SF NESTLE	168,15	974.429,25
72	2.622	UNID	Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral	PEPTAMEN 1.5 NESTLE	39,80	104.355,60
74	2.044	UNID	Fórmula enteral oligomérica, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes e com necessidade calórica elevada, normoprotéica, com 100% de proteínas hidrolisadas do soro do leite, com densidade energética elevada, normolípida. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 200 ml.	PEPTAMEN HN NESTLE	58,50	119.574,00
80	5.928	LATA	Fórmula infantil de partida para lactentes saudáveis, que satisfazem as necessidades nutricionais durante os primeiros meses de vida. Isenta de glúten. A composição nutricional e dos compostos dos nutrientes e	NESTOGENO 1 NESTLE	14,99	88.860,72

2/1

VALOR TOTAL		R\$ 5.149.614,62
--------------------	--	-------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.229/2023

Empresa: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 27.657.870/0001-94

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
2	797	Unid.	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, imunomoduladora, densidade energética normal, normolípida, hiperproteica, para nutrição enteral ou oral, formulada para preparo de cirurgias do TGI, uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão a partir de 200 ml.	IMPACT 200 ml NESTLE	25,28	20.148,16
4	134	Litro	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, imunomoduladora, densidade energética elevada, hiperproteica. Indicada para preparo de cirurgias do TGI, cirurgias oncológicas, no uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3 e 100% das proteínas do soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.	IMPACT 1.5 SF NESTLE	225,78	30.254,52
8	125	Litro	Fórmula enteral nutricionalmente completa para atender situações metabólicas especiais, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e em outras situações metabólicas de hiperglicemias. Densidade energética normal, normoprotéica, com baixo teor de gorduras saturadas, isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Embalagem padrão 1.000 ml.	NOVASOURCE GC S/F NESTLE	44,95	5.618,75
10	125	Litro	Fórmula enteral nutricionalmente completa, para atender situações metabólicas especiais, formulada para atender situações metabólicas de hiperglicemias. Densidade energética normal, normoprotéica, com fibras, baixo teor de gorduras saturadas, isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Aberto. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente.	NOVASOURCE GC NESTLE	34,00	4.250,00
17	2.441	Litro	Fórmula líquida nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral; polimérica, densidade energética alta 1,5 Kcal/ml, normoprotéica. Com mistura de proteínas animais e vegetais, fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com baixo teor de gorduras saturadas, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes que necessitam de um aporte calórico mais elevado em menor volume administrado. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml. Sistema Aberto.	ISOSOURCE 1.5 SA NESTLE	28,06	68.494,46

Assinado por: J. PESSOA, Secretário de Saúde, em conformidade com a legislação vigente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.ti3c.com.br/verificacao/ATA-5-13-229-2023 e informe o código 2-1AF-5-13-229-2023

3/1

20	2.266	Litro	Fórmula padrão enteral, nutricionalmente completa, para pacientes que apresentem necessidades especiais, com dieta específica e/ou restrição alimentar, densidade energética normal, normoprotéica, normolípida. Isenta de sacarose, fibras e glúten. Com 100% de proteína isolada de Soja. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Aberto. Apresentação de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml.	ISOSOURCE SOYA NESTLE	18,20	41.241,20
38	429	kg	Módulo de carboidrato natural, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aquelas que não são capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta padrão familiar nas características normais. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g	MALTODEXTRINA PACOTE NUTRABEM	21,58	9.257,82
40	495	frasco	Módulo de TCMS sem AGE para nutrição oral ou enteral, proveniente de lipídios de fácil absorção (100% de triglicéridos de cadeia média). Indicado para pacientes com necessidades dietoterápicas especiais, afecções pancreáticas, mucoviscidose (fibrose cística), síndrome da má absorção e do intestino curto, afecções pancreáticas, doença pulmonar obstrutiva (DPOC) e outras situações metabólicas que necessitam maior aporte energético nas dietas. Isento de derivados do coco, proteínas, carboidratos, glúten e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão com 250 ml.	TCM 250 ML	66,19	32.764,05
48	337	UNID	Fórmula padrão para uso oral, nutricionalmente completa, para pacientes em situações dietoterápicas específicas, desnutrição e maior necessidade energética e outras condições metabólicas que requerem um elevado aporte energético. Densidade calórica elevada, normoprotéica. Isenta de lactose, fibras e glúten. Sabores variados. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml.	NUTREN 1.5 NESTLE	9,43	3.177,91
51	643	UNID	Suplemento alimentar modificado para uso enteral ou oral, líquido. Indicado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exigem estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolípida. Acrescido de arginina e prolina, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E). Isento de glúten e sacarose. Com sabor, exceto chocolate. A composição, qualidade, segurança e rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA n° 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE NESTLE	15,50	9.966,50
60	129	LITRO	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral; polimérica, densidade energética alta 1,5 Kcal/ml, normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sem fibras. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.	ISOSOURCE 1.5 NESTLE	43,94	5.668,26
62	87	LITRO	Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, para uso de pacientes críticos em UTI, com baixo teor de gorduras saturadas, densidade energética alta e hiperproteica. Isenta de sacarose, lactose, fibras e glúten. A composição nutricional dos macros e micronutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA n° 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.	NOVASOURCE HI NESTLE	50,83	4.422,21

4/1

65	1.440	LITRO	Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa.	ISOSOURCE SOYA NESTLÉ	18,20	26.208,00
<p>Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, densidade energética normal e normoprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para lactentes em necessidades dietoterápicas especiais, comprometimento da deglutição e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional. A composição nutricional dos macros e micronutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema Aberto.</p>						
71	305	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida.	PEPTAMEN 1.5 NESTLÉ	135,00	41.175,00
<p>Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes, normoprotéica, com as proteínas hidrolisadas do soro de leite, densidade energética alta. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml. Validade após conectada acima de 30 de horas.</p>						
73	138	UNID	Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral.	PEPTAMEN 1.5 TETRA NESTLÉ	39,80	5.492,40
<p>Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes e, com necessidade calórica elevada, normoprotéica, com 100% de proteínas hidrolisadas do soro de leite, com densidade energética elevada, normolípida. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 200 ml.</p>						
75	108	UNID	Fórmula enteral oligomérica.	PEPTAMEN HN NESTLÉ	58,50	6.318,00
<p>Fórmula enteral oligomérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, a base de peptídeos, indicada para situações dietoterápicas especiais, pacientes críticos em início da terapia enteral, com distúrbios gastrointestinais, intolerância à absorção de proteínas intactas. Densidade calórica elevada, hiperproteica, com 100% das proteínas do soro de leite hidrolisadas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Embalagem 500 ml. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.</p>						
78	288	LATA	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes saudáveis de 0 a 6 meses de idade.	NAN COMFOR 1 NESTLÉ	22,72	6.543,36
<p>Fórmula infantil de partida em pó para lactentes saudáveis de 0 a 6 meses de idade, com proteínas do soro do leite adicionada de Prebióticos, LC-PUFAS e Nucleotídeos. Isenta de sacarose, amido e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao CODEX Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.</p>						
81	312	LATA	Fórmula infantil de partida para lactentes saudáveis.	NESTOGENO 1 NESTLÉ	14,99	4.676,88
<p>Fórmula infantil de partida para lactentes saudáveis, que satisfazem as necessidades nutricionais durante os primeiros meses de vida. Isenta de glúten. A composição nutricional e dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da ANVISA Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e as Recomendações mínimas definidas no CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.</p>						
82	432	LATA	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes saudáveis de 6 a 12 meses de idade.	NESTOGENO 2 NESTLÉ	18,19	7.858,08
<p>Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes saudáveis de 6 a 12 meses de idade com prebióticos, que satisfazem as suas necessidades nutricionais adequadamente. Isenta de glúten. A composição nutricional e dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da ANVISA Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e as Recomendações mínimas definidas no CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.</p>						

Assinado por: 1 pessoal. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.tbcc.com.br/verificacao/2AF-51E2-8C7C-00BC e informe o código 21AF-51E2-8C7C-00BC.

5/1

84	358	LATA	Suplemento alimentar em pó, sem sabor, para nutrição enteral ou oral.	NUTREN SENIOR NESTLÉ	60,30	21.587,40
<p>Suplemento alimentar em pó, sem sabor, para nutrição enteral ou oral. Hiperproteico, densidades calóricas de normal a alta, normolípida, acrescido com FOS e/ou GOS e/ou inulina. Desenvolvido para pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, para manutenção ou no ganho de peso, no tratamento da desnutrição e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional. Isento de sacarose, sabor e glúten. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão no mínimo 350 g.</p>						
					VALOR TOTAL	R\$ 355.122,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.230/2023
 Empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA-EPP
 CNPJ: 43.519.181/0001-70

6	258	Lata	Fórmula pediátrica elementar em pó	NEOADVANCE DANONE	195,34	50.397,72
<p>Fórmula pediátrica elementar em pó, não alergênica, destinada a situações dietoterápicas especiais, de alta absorção, fonte proteica 100% de aminoácidos livres, com 100% de lipídeos de óleos vegetais, exceto óleo de soja, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 01 a 10 anos de idade com alergias alimentares a proteína do leite de vaca e/ou a soja, a hidrolisadas, a múltiplas proteínas e a outros distúrbios da digestão ou da absorção de nutrientes. Isenta de óleos de origem animal, proteína láctea, derivados da soja, lactose, sacarose, amido, galactose, frutose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400 g. Com comprovação de eficácia para APLV.</p>						
24	288	lata	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes a partir de 6º mês de vida, destinada a necessidades dietoterápicas específicas	APTAMIL AR DANONE	36,79	10.595,52
<p>Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes a partir de 6º mês de vida, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, anti regurgitação, adicionada com agentes espessantes não derivado do amido. Isenta de sacarose, amido. A composição dos compostos dos nutrientes, composição nutricional deve obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao CODEX Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.</p>						
26	201	lata	Fórmula infantil em pó, não alergênica	NEOCATE LCP DANONE	186,27	37.440,27
<p>Fórmula infantil em pó, não alergênica, nutricionalmente completa, com nucleotídeos, para uso oral ou enteral. fonte proteica 100% aminoácidos livres, fonte de carboidrato 100% xarope de glicose, com 100% de lipídeos de origem vegetal, exceto óleo de soja. Indicada para lactentes e de seguimento para lactente a partir do 6º mês de criança de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e outros distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de óleos de origem animal, proteínas lácteas</p>						

6/1

28	336	Unid.	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa	NUTRI RENAL DANONE	11,09	3.726,24
<p>Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, indicada para situações metabólicas específicas, formulada para pacientes com comprometimento da função renal, em tratamento conservador (não dialisado), densidade energética alta (2.0 kcal/ml); hipoproteica, normolípida com o perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem: mínimo 200 ml. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.</p>						
44	564	LATA	Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade	FORTINI PLUS SEM SAB DANONE	56,90	32.091,60
<p>Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, doenças crônicas e outras situações de distúrbios metabólicos. Densidade energética alta na diluição padrão, normoprotéica e rico em vitaminas e minerais. Sem sabor, glúten, lactose e fibras. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.</p>						
46	395	LATA	Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade	FORTINI COMPLETE DANONE	35,44	13.998,80
<p>Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral ou enteral para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completa, indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, doenças crônicas e outras situações de distúrbios metabólicos. Densidade energética normal na diluição padrão, normoprotéica, normolípida e rico em vitaminas e minerais. Isenta de glúten, fibras. Com sabor. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem no mínimo 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.</p>						
53	655	UNID	Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido	CUBITAN DANONE	14,59	9.556,45
<p>Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenhado especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolípida. Acrescido de arginina e exclusivo de mix de carotenóides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor variado, exceto chocolate. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.</p>						
56	27	LATA	Suplemento alimentar em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, a base de aminoácidos livres	NEOADVANCE DANONE	195,34	5.274,18
<p>Suplemento alimentar em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, a base de aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento do crescimento. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, Acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g</p>						
					VALOR TOTAL	R\$ 163.080,74

Assinado por: 1 pessoal. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.tbcc.com.br/verificacao/2AF-51E2-8C7C-00BC e informe o código 21AF-51E2-8C7C-00BC.

7/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.231/2023
 Empresa: ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 40.155.438/0001-63

64	122	LITRO	Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa	FRESENIUS KABI	51,42	6.273,24
<p>Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, para uso de pacientes críticos em UTI, com baixo teor de gorduras saturadas, densidade energética alta e hiperproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Com fibras. A composição nutricional dos macros e micronutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado.</p>						
69	207	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida	SURVIMED OPD FRESENIUS KABI	75,15	15.556,05
<p>Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Normoprotéica, com as proteínas do soro de leite hidrolisada, densidade energética normal. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.</p>						
77	102	LATA	Módulo de aminoácido puro, em pó, de alta solubilidade para uso em nutrição oral ou enteral	GLUTAMAX VITAFOR	37,17	3.791,34
<p>Módulo de aminoácido puro, em pó, de alta solubilidade para uso em nutrição oral ou enteral, 100% de L- glutamina indicado para pacientes em situações dietoterápicas específicas, queimados, risco de infecções pós cirúrgicos e outras situações metabólicas. Isento de sabor, carboidratos e lipídeos e glúten. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínimo 120 g e no máximo 250 g.</p>						
					VALOR TOTAL	R\$ 25.620,63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.232/2023
 Empresa: JI. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
 CNPJ: 19.960.546/0001-12

11	8.626	Unid.	Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta.	DIAMAX IG 200 ml PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	10,60	91.435,60
<p>Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta, para atender situações metabólicas específicas, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e/ou em outras situações metabólicas de hiperglicemia. Densidade energética normal, normoprotéica, baixo teor de gorduras saturadas (RDC 21/2013) Isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.</p>						
12	454	Unid.	Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta.	DIAMAX IG 200 ml PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	10,60	4.812,40
<p>Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta, para atender situações metabólicas específicas, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e/ou em outras situações metabólicas de hiperglicemia. Densidade energética normal, normoprotéica, baixo teor de gorduras saturadas (RDC 21/2013) Isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.</p>						

8/1

Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta, para atender situações metabólicas especiais, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e/ou em outras situações metabólicas de hiperglicemias. Densidade energética normal, normoprotéica, baixo teor de gorduras saturadas (RDC 21/2015), isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.

14	781	Unid.	Fórmula enteral nutricionalmente completa para situações metabólicas especiais.	HDMAX 200 ML PRODIET	14,30	11.168,30
----	-----	-------	---	----------------------	-------	-----------

Fórmula enteral nutricionalmente completa para situações metabólicas especiais, formulada para pacientes com distúrbios renais em tratamento dialítico e com uremia. Densidade energética alta, normoprotéica, perfil lipídico de acordo com as recomendações da ADA e AHA. Isento de lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.

18	446	Unid.	Espessante alimentar em pó instantâneo, com alta viscosidade, sem formação de grumos.	INSTANTH CLEAR PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	35,00	15.610,00
----	-----	-------	---	--	-------	-----------

Espessante alimentar em pó instantâneo, com alta viscosidade, sem formação de grumos, que não altere a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com dificuldades de deglutição, com distúrbios e/ou outros distúrbios que causem riscos de broncoaspiração. Com maltodextrina e a base de goma xantana e/ou goma guar. 100% de carboidratos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação do produto deve obedecer a Legislação vigente. Embalagem padrão no mínimo 125 g.

VALOR TOTAL R\$ 123.026,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.233/2023

Empresa: L.FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME
CNPJ: 35.250.918/0001-73

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral. Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, para situações dietoterápicas específicas, doença de Crohn - Normoprotéica, densidade energética normal, hiperlipídica, com TGFB-2. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 300 g.

30	10	lata	Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral.	Nesh Pentasure IBD Hexagon Nutrition	290,00	2.900,00
----	----	------	---	--------------------------------------	--------	----------

Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral. Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, formulada para necessidades dietoterápicas específicas, diabetes I e II e outras situações metabólicas de hiperglicemia. Densidades energética normal, normo ou hiperprotéico, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem mínimo 400 g. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.

31	1.812	lata	Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral.	NESH PENTASURE SR	63,00	114.156,00
----	-------	------	---	-------------------	-------	------------

Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral. Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral.

32	96	lata	Fórmula modificada em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral.	NESH PENTASURE SR	63,00	6.048,00
----	----	------	---	-------------------	-------	----------

VALOR TOTAL R\$ 123.104,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.234/2023

Empresa: MVL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 47.171.763/0001-69

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Módulo de fibra alimentar em pó, composto por fibras solúvel e insolúveis. Indicado para situações dietoterápicas específicas, para auxiliar na regularização do trânsito intestinal e de outras situações metabólicas. Isento de sabor, lactose e glúten. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem mínimo 200g e no máximo 400 g.

37	1.164	lata	Módulo de fibra alimentar em pó, composto por fibras solúvel e insolúveis.	MÓDULO FSI EREMIX	45,00	52.380,00
----	-------	------	--	-------------------	-------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 52.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.235/2023

Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, para situações dietoterápicas específicas, doença de Crohn - Normoprotéica, densidade energética normal, hiperlipídica, com TGFB-2. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 300 g.

29	182	lata	Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa.	Nesh Pentasure IBD Hexagon Nutrition	234,00	42.588,00
----	-----	------	--	--------------------------------------	--------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 42.588,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.236/2023

Empresa: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Fórmula infantil em pó, semi-elementar, com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância, com quadro diarreico e com restrição de lactose, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento de alergia a proteína de leite de vaca e soja. Com LCPUFAS e nucleotídeos. Isenta de sacarose, glúten e lactose. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente.

36	268	LATA	Fórmula infantil em pó, semi-elementar, com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada.	DANONE Nutricia Cuijk	132,00	35.376,00
----	-----	------	---	-----------------------	--------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 35.376,00

Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.

42	4.354	LATA	Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa.	NUTRO - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	59,50	259.063,00
----	-------	------	---	--	-------	------------

Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, a base de proteína de soja isolada, rica em isolfavona, com proteínas do leite e COM maltodextrina, acrescida de vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição leve, riscos de desnutrição e em terapia nutricional prolongada. Densidade calórica normal, normolipídica com baixo teor de gorduras saturadas, normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 800g. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.

43	290	LATA	Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral com a legislação vigente.	NUTRO - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	59,50	13.685,00
----	-----	------	---	--	-------	-----------

Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, a base de proteína de soja isolada, rica em isolfavona, com proteínas do leite e COM maltodextrina, acrescida de vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição leve, riscos de desnutrição e em terapia nutricional prolongada. Densidade calórica normal, normolipídica com baixo teor de gorduras saturadas, normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 800g. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.

79	360	LATA	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes sadios de 6 a 12 meses de idade	DANONE	34,50	12.420,00
----	-----	------	---	--------	-------	-----------

Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes sadios de 6 a 12 meses de idade, com proteínas do soro do leite, adicionada de Prebióticos, LC-PUFAS e Nucleotídeos. Isenta de sacarose, amido e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDCs da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao CODEX Alimentarius F.A.O./O.M.S, para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem no mínimo 400

VALOR TOTAL R\$ 320.544,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.237/2023
Empresa: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Módulo Triglicérides de Cadeia Média (TCM), gordura de rápida e fácil absorção, fonte de energia, enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE).

41	575	frasco	Módulo Triglicérides de Cadeia Média (TCM), gordura de rápida e fácil absorção, fonte de energia, enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE).	NUTERAL	34,86	20.044,50
----	-----	--------	---	---------	-------	-----------

Módulo Triglicérides de Cadeia Média (TCM), gordura de rápida e fácil absorção, fonte de energia, enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE), destinado a nutrição enteral e/ou oral. Indicado para pacientes que precisarem de aumento no aporte calórico, distúrbios do fígado e do pâncreas, desnutrição, estresse metabólico (como queimaduras, infecções e períodos pós-cirúrgicos). Isento de proteínas, carboidratos, sabor e glúten. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão com 250 ml.

VALOR TOTAL R\$ 20.044,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.238/2023

Empresa: MEDIRI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A
CNPJ: 29.329.985/0001-85

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	------	-----------	--------------------	-------------	-------------

Fórmula enteral nutricionalmente completa para situações metabólicas especiais, formulada para pacientes com distúrbios renais em tratamento dialítico e com uremia. Densidade energética alta, normoprotéica, perfil lipídico de acordo com as recomendações da ADA e AHA. Isento de lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.

13	14.827	Unid.	Fórmula enteral nutricionalmente completa para situações metabólicas especiais	DANONE / Nutri Renal D 200ml	12,03	178.368,81
----	--------	-------	--	------------------------------	-------	------------

Suplemento alimentar em pó, sem sabor, para nutrição enteral ou oral. Hiperprotéico, densidades calóricas de normal a alta, normolipídica, acrescido com FOS e/ou GOS e/ou inulina.

83	6.786	LATA	Suplemento alimentar em pó, sem sabor, para nutrição enteral ou oral. Hiperprotéico, densidades calóricas de normal a alta, normolipídica, acrescido com FOS e/ou GOS e/ou inulina.	DANONE / Nutridrink	49,37	335.024,82
----	-------	------	---	---------------------	-------	------------

Suplemento alimentar em pó, sem sabor, para nutrição enteral ou oral. Hiperprotéico, densidades calóricas de normal a alta, normolipídica, acrescido com FOS e/ou GOS e/ou inulina. Desenvolvido para pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, para manutenção ou no ganho de peso, no tratamento da desnutrição e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional. Isento de sacarose, sabor e glúten. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão no mínimo 350 g.

VALOR TOTAL R\$ 513.393,63

Perfazendo o valor global de R\$ 6.888.519,42 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AF-51E2-BC7C-0C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:05:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21AF-51E2-BC7C-0C8C>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.708/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.027/2023
 DATA DE ABERTURA: 05/10/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DE IMAGEM – RAIOS X PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 Chave CGM: 2ZUI-XA33-80X4-7DFZ

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B23-A790-4F05-6341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 21/09/2023 12:12:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B23-A790-4F05-6341>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16.565/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.028/2023
 DATA DE ABERTURA: 06/10/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 Chave CGM: QUET-T9XQ-X9PZ-GIMV

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B23-A790-4F05-6341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 21/09/2023 12:12:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B23-A790-4F05-6341>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E121-E09E-21AD-12DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 21/09/2023 10:59:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E121-E09E-21AD-12DC>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.595/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.038/2023
 DATA DE ABERTURA: 09/10/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: WH4A-C14H-F36T-YGCF.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
 Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1BC-C336-1A54-CAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 22/09/2023 09:01:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1BC-C336-1A54-CAD2>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.012/2023, tendo como objeto a REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO). Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 31.941.534/0001-46, com proposta no valor de R\$ 349.737,61 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 15.326/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4447-E37E-9F4C-3F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/09/2023 15:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4447-E37E-9F4C-3F12>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12.111/2023
CHAVE CGM: 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICO MUNICIPAL DO VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide JULGA HABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.978.001/0001-17 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00e DECLARA INABILITADA a empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.751.986/0001-92, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 12.111/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB3-E78D-82E5-19D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/09/2023 15:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB3-E78D-82E5-19D6>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.289/2023
CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.049/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 24 outubro 2023**, impreterivelmente às **13:30hs (treze e trinta)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda-feira dia 25/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail esl.seinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F32-748C-CF7E-D3B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/09/2023 14:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F32-748C-CF7E-D3B6>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4447-E37E-9F4C-3F12 e informe o código 4447-E37E-9F4C-3F12

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB3-E78D-82E5-19D6 e informe o código 6DB3-E78D-82E5-19D6

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F32-748C-CF7E-D3B6 e informe o código 3F32-748C-CF7E-D3B6

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08008/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram **HABILITADAS**: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA FONTES LTDA e NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **INABILITADAS**: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA - pelo não cumprimento dos subitens 7.6.2.1, alínea "c" e 7.6.3.1 alínea "c" do edital; AJP ENGENHARIA LTDA pelo não cumprimento do subitem 7.5.3 e 7.6.4 do edital; ARKETON CONST. E INCORPORADORA LTDA - pelo não cumprimento dos subitens 7.6.2.1, alínea "c" e 7.6.3.1 alínea "c" do edital e MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - pelo não cumprimento do subitem 7.6.3.1 alínea "a". O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 20 de setembro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C20F-6BAA-FADD-382B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 21/09/2023 11:33:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C20F-6BAA-FADD-382B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.491/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.936/2023
[CHAVE CGM: 7M8D-34UT-K7U6-J6KI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, através da pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES 29236770487, CNPJ: 44.802.964/0001-29 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA EDIÇÃO IX, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 265B-C9B2-F25C-DE96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 08:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/265B-C9B2-F25C-DE96>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.492/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.038/2023
[CHAVE CGM: QUS5-H3X2-9WEU-8AJP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GÁBI BLUE, através da pessoa jurídica 50993.428 NICOLLE ALVES ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA, CNPJ: 50.993.428/0001-50 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GÁBI BLUE, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 12H ÀS 14H, NO "ANIVERSARIO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA - CRMEB", NAS DEPENDÊNCIAS DA SEPPM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B77F-FC7E-6110-02A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 08:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B77F-FC7E-6110-02A4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.493/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.179/2023
[CHAVE CGM: 50G0-U0FD-1W8Q-WMGU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DIANA MIRANDA, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DIANA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PAÇA RIO BRANCO -CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 161F-DA3C-8EDD-C5BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 08:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/161F-DA3C-8EDD-C5BA>

Assinado por: T. Inssua: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/161F-DA3C-8EDD-C5BA e informe o código 161F-DA3C-8EDD-C5BA.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: ED79-98EB-C5C7-A79F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 08:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED79-98EB-C5C7-A79F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.495/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.957/2023
[CHAVE CGM: QK24-A8LT-R3KX-UBWP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS, através da pessoa jurídica BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 16H, NO PROJETO TARDIZINHA INCLUSIVA, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: T. Inssua: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/QK24-A8LT-R3KX-UBWP e informe o código QK24-A8LT-R3KX-UBWP.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7443-0F49-C269-FD94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 14:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7443-0F49-C269-FD94>

Assinado por: T. Inssua: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED79-98EB-C5C7-A79F e informe o código ED79-98EB-C5C7-A79F.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.494/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.894/2023
[CHAVE CGM: 7XV6-XCFS-5V77-KSSO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo JOSALBO LICARIÃO, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOSALBO LICARIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BARNCO-CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.496/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.506/2023
 [CHAVE CGM: PMSH-CXEH-KODG-CSIQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TUAREGS, através da pessoa jurídica JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS 03067604440, CNPJ: 47.382.085/0001-83 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TUAREGS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 19H ÀS 22H, NA "FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", NA RUA FREI MARTINHO - JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: E830-3120-60BE-499F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 08:46:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E830-3120-60BE-499F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.497/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.669/2023
 [CHAVE CGM: 972F-BRRB-KAHT-GK6U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JAMES SOUSA, através da pessoa Jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NOS "40 ANOS DO BAIRRO FUNCIONARIOS II", NA PRAÇA RIVALDO CORREIA, FUNCIONARIOS II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: AC0E-2C82-C8BB-7C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 14:33:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC0E-2C82-C8BB-7C51>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.498/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.142/2023
 [CHAVE CGM: T63W-QFF6-U57H-9W07]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TENTÁCULOS, representada pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO BANDA TENTÁCULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NA "FESTA DO PADROEIRO SÃO RAFAEL DO BAIRRO CASTELO BRANCO", NA RUA ONALDO DA SILVA COUTINHO, NA LATERAL DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: 26ED-E224-BCE3-0E98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/09/2023 14:33:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/26ED-E224-BCE3-0E98>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E830-3120-60BE-499F e informe o código: E830-3120-60BE-499F.



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC0E-2C82-C8BB-7C51 e informe o código: 26ED-E224-BCE3-0E98.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.643/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.073/2023
 CHAVE CGM: USTI-ZH3M-VWU3-APL6
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DO “HEMOGRAMA” E DA “CITOMETRIA” DE OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SUAS “ESTAÇÕES DE TRABALHO” (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER), E O FORNECIMENTO DOS “CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ” PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB E PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOONOSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.643/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.073/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA sob o CNPJ nº 04.624.285/0001-92, item 01 no valor total de R\$ 216.481,23, VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA sob o CNPJ nº 01.663.156/0001-15, itens 02 e 03 no valor total de R\$ 674.523,85, perfazendo o valor global de R\$ 891.005,08 (Oitocentos e noventa e um mil, 5 reais e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81F0-CC81-796A-6300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/09/2023 16:38:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81F0-CC81-796A-6300>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando (interno) 132.117/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 24.002/2023

Contratação direta pelo art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93

Considerando a necessidade constante de fortalecer e aprimorar o desempenho das funções governamentais, em especial o apoio a implementação de políticas públicas habitacionais,

Resolve:

I – Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 24.002/2023, ratificando a justificativa da contratação, embasado por suporte jurídico que orienta o procedimento, com fundamento no art. art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, Gerente de Filial, Joviano Gomes da Silva, Brasileiro, CPF nº 588.701.564-00, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, no Livro 3407-P, fls 180, em 07/11/2019, com proposta no valor de R\$ RS 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal da Transparência, e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F37-4E83-DF28-1C7F

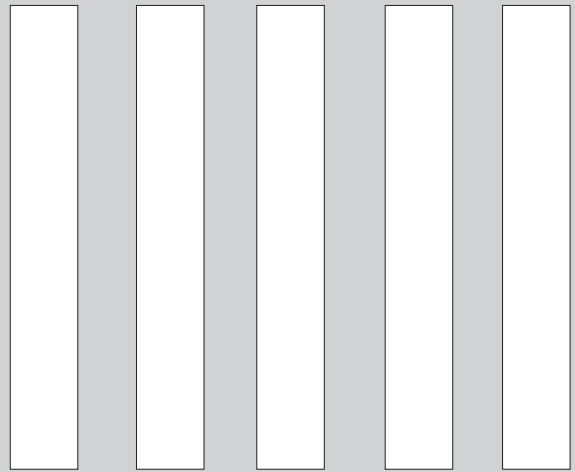
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 20/09/2023 14:08:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F37-4E83-DF28-1C7F>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F37-4E83-DF28-1C7F e informe o código 2F37-4E83-DF28-1C7F